

# **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**

Secretaria do Patrimônio da União

## **SPU**

### **Secretaria do Patrimônio da União**

#### **2º Encontro ATP**

#### **Eficiência e Produtividade dos Terminais Privados**

**André Nunes**

**Brasília, 27 de outubro de 2015**



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

- foi criada há 161 anos
- até 1999 esteve vinculada ao Ministério da Fazenda, hoje é parte da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- é a responsável pela gestão dos bens imóveis da União
- administra hoje 600 mil imóveis
  - Bens de uso especial – utilizados pela União, Estados, Municípios e órgãos das administrações direta e indireta;
  - Bens dominiais – não utilizados pelo serviço público, utilizados por particulares;
  - Bens de uso comum do povo – insusceptíveis de transferência de domínio – praias, rios, mar, ruas, praças etc



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

## Bens da União (Art. 20, CF/88)

- O mar territorial e as ilhas oceânicas
- A faixa litorânea da costa (praias, terrenos de marinha e acrescidos)
- As lagoas e os rios federais, suas margens e várzeas, e os mangues
- Ilhas fluviais em zonas de fronteira
- Ilhas fluviais localizadas em áreas sob influências de maré
- Potencias de energia hidráulica
- Recursos minerais, inclusive subsolo
- Terras indígenas
- Prédios públicos federais
- Outros imóveis federais incorporados por processos de extinção
- Cavernas, sítios arqueológicos e pré-históricos



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

## 1988

Constituição Federal:

- Função social da propriedade como princípio da ordem econômica nacional (art. 170, III)
- Reconhecimento do Direito fundamental à moradia (art. 7º e 6º)
- Concessão de áreas públicas para reforma urbana e agrária (art. 183/189)

## 2001

Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade:

- Regularização fundiária como diretriz da política nacional de desenvolvimento urbano



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

**GTI de 2003** - Decreto sem número de 11 de setembro de 2003

Grupo de Trabalho Interministerial sobre Gestão do Patrimônio da União

- Participantes: MP (coord.), Cidades, Defesa, Previdência Social, MMA, Fazenda, AGU e Casa Civil/PR - 18 técnicos especialistas
- Objetivo: estabelecer os princípios e diretrizes para orientar o conjunto de órgãos do Governo Federal na gestão do patrimônio imobiliário e fundiário da União



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

**2003**

Dentre as diretrizes definidas pelo GTI:

- Utilização preferencial do instituto jurídico da cessão de uso, sem passar o domínio/propriedade para atender finalidades sócio ambientais
- Priorizar a destinação de imóveis da União para políticas de inclusão sócio-territorial preservação ambiental e apoio à provisão habitacional para a população de baixa renda;
- Promover a gestão compartilhada dos bens imóveis da União;
- Promover a regularização fundiária das áreas ocupadas pela população de baixa renda;
- Promover a racionalização do uso dos imóveis da União.



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

**2004**

Missão da Secretaria do Patrimônio da União

Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

**2006**

Alteração da Legislação do Patrimônio da União: MP 292 e 335

**2007**

Alteração da Legislação do Patrimônio da União: Aprovação da Lei nº 11.481/2007



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

## Ações da SPU – a materialização

Apoio aos Programas Prioritários do Governo Federal: PAC, Programas de Habitação de Interesse Social (*Minha Casa Minha Vida, Apoio à Produção Social da Moradia, entre outros*)

Regularização Fundiária de Interesse Social em áreas da União

Terra Legal - Regularização Fundiária Urbana na Amazônia com o apoio aos Municípios

Projeto Nossa Várzea, Projeto Nossa Floresta, Projeto Campos Naturais - Regularização de Comunidades Ribeirinhas: Sustentabilidade e cidadania na Amazônia Legal

**AÇÕES ESTRUTURANTES** – Apoio ao Desenvolvimento Local e à Administração Pública Federal

Gestão Compartilhada – GTs HIS e Projeto Orla



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

Gestão compartilhada e apoio às políticas públicas e projetos prioritários para o desenvolvimento do País

(Disponibilizar áreas para os gestores da política pública específica)

- MMA – ICMBio – Unidades de conservação da biodiversidade
- Pesca – áreas para implantação de empreendimentos de aquicultura e reserva de áreas para comunidades tradicionais de pescadores, marisqueiros
- INCRA – Assentamentos para Reforma Agrária
- MDA – Regularização fundiária para agricultores e centros urbanos
- Educação – Implantação e ampliação de Universidades e IFTs
- Saúde – Hospitais, UPAS, Posto de Saúde, UBS, Escolas de Saúde Pública
- Assistência Social – Asilos, creches, CRAS
- Forças Armadas – gestão própria de áreas entregues pela SPU



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

Utilização de espaço físico em águas  
públicas federais...

**Do que estamos falando?**





Porto Público – Santos/SP





Terminais portuários de uso privativo (AM)





Postos de abastecimento de combustível (Manaus/AM)





Estaleiros (Rio de Janeiro/RJ)





Marinas particulares

Residências e Serviços (Salvador/BA)





Marinas públicas e privadas





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

## Portarias 24/2011 e 404/2012

- simplificação do rito processual buscando a melhor eficiência do órgão, e não, uma nova taxa ou imposto, uma vez que **não traz inovação legal**; e
- uma **simplificação para o cálculo** da contrapartida devida à União pelo uso privado com exploração econômica de bem público, portanto, bem de todos os brasileiros.
- Declaração da SPU facilita licenciamentos prévios a cessão.
- Foram dois anos de discussões (mais de 50 reuniões e participações em seminários e fóruns) com:
  - ABTP, ABDIB, CP, ABTH, CNI, GT Turismo Náutico, SINAVAL, PETROBRAS, BRASKEN, VALE ...
  - MP (SEPAC, Assessoria Econômica, SEAIN, SPI, Sexec, AGU)
  - MME, MMA, IBAMA, MAPA, MDIC, Transportes, MTur, DNIT, SEP/PR, ANTAQ, CCivil ...



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

## Portarias 24/2011 e 404/2012

- sempre houve contestações. Todas foram devidamente analisadas e respondidas pela SPU com juridicidade atestada pela AGU;
- Liminar no TRF 1, decisão em primeira instância pró União. Recurso em segunda instância com dois votos pró ABTP. Depende de decisão final. Caberá recurso.
- Manifestação do Procurador Geral da República favorável à União
- ADI 4.819 – No STF aguarda julgamento;
- Proposta de Decreto Legislativo suspendendo os efeitos da Portaria 404 - Depende de aprovação da CCJ; aprovação no plenário do Senado; aprovação no plenário da Câmara...
- No âmbito administrativo esgotaram-se as discussões pela legalidade, entretanto a SPU continua aberta à contribuições.



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

O que interessa para a SPU é:

- Promover a gestão do patrimônio imobiliário da União como bem estratégico ao desenvolvimento do Estado Brasileiro;
- Garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental;
- Disponibilizar áreas para que o GF possa desenvolver suas políticas públicas e os projetos prioritários para o Estado;
- Aportar áreas e apoiar os diversos órgãos das administrações no desenvolvimento de suas políticas públicas;
- Normatizar procedimentos para que esses órgãos possam dispor dessas áreas com segurança e transparência;
- Viabilizar, no âmbito de sua atuação, a ampliação e consolidação da infraestrutura de transporte de cargas e passageiros nos diversos modais;
- Antecipar-se às demandas e reservar áreas segundo planejamentos de expansão dos diversos setores.



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

## 2012 - Plano de Destinação para Grandes Projetos de Infraestrutura

- O grande crescimento econômico da última década aponta para o colapso da infraestrutura do país. Portos, aeroportos e a capacidade de oferta de energia elétrica estão no limite, cabendo ao GF sua ampliação.
- É da União a competência para execução desses serviços, em sua maioria concedidos ou delegados, assim como, são da União as instalações e as áreas onde se desenvolvem estas atividades.



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União

Assim, para empreendimentos portuários em geral (organizados e privados) a SPU e a SEP elaboraram...

- Minuta de Portaria interministerial delegando ao Ministro da SEP poderes para gerir áreas da União necessárias à atividade portuária (aprovada pela Conjur/MP);
- SPU reservará áreas (apontadas pela SEP) editando Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público e, ao final, conhecendo os limites finais, ENTREGARÁ a área para gestão da SEP.
- A motivação é definir uma única “porta de acesso” para se buscar outorga de atividade portuária e o respectivo espaço físico em águas públicas;
- Possibilidade da SPU aportar inclusive áreas em terra, sobre as quais não recaiam direitos de particulares, para destinação à atividade portuária;
- Possibilidade de disponibilizar e gerir inclusive áreas de fundeio com atividade de transbordo de cargas;
- Gestão de receitas patrimoniais, quando for o caso;



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria do Patrimônio da União



Ministério do  
**Planejamento**

Departamento de Destinação Patrimonial  
Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local

André Nunes – (61) 2020 1944

[andre.nunes@planejamento.gov.br](mailto:andre.nunes@planejamento.gov.br)

